



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Retificação Nº 002 do Edital 005/2022/SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL II – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **CANCELAMENTO** da **Retificação nº 001 do Edital 005/2022/SEMEC**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Agente de Apoio Institucional II – Auxiliar de desenvolvimento Infantil, publicado em **D.O. Nº 3249, da 02/01/2023, pág. 52 a 53**, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Art. 1º Considerando que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(Súmula 473 do STF).

Art. 2º Diante do que foi exposto decide-se pelo **CANCELAMENTO da Retificação 001 do Edital 005/2022/SEMEC**.

Pedro Gomes/MS, 12 de janeiro de 2023.

Luiza Ferreira de Camargo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 529/2022